



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0250/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1134/2016

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 312.082,00 TREZENTOS E DOZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2132 RESIDENCIA TERAPEUTICA

33903000 Material de Consumo

20.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

272.082,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

TOTAL.....

312.082,00

TOTAL GERAL.....

312.082,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 11 de ABRIL de 2016

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal